

ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel./fax: (0xx) 73-288-2481/3617/3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000  
E-mail: camaravereadores@portoseguro.net.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

## Requerimento Nº 193 /2018

Exmº. Sr.  
Evai Fonseca Brito  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.


**Evanildo Santos Lage**, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, veem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, **Requerer** do Executivo Mun. a assinatura de decreto proibindo estacionamento de veículos na rua Santa Rita, distrito do Arraial d'Ajuda;  
O município de Porto Seguro foi um dos mais que cresceu na última década, tendo um expressivo fluxo de veículos, sendo que o distrito do Arraial d'Ajuda, é uma das regiões com maior crescimento demográfico, necessitando assim de intervenções do poder público para normatização do trânsito local.  
Ressaltamos ainda, que por decisão da comunidade a entrada de veículos na praça da igreja ficou proibida, sendo que a principal via de acesso ao local é pela rua Santa Rita. Destarte, requeremos com a máxima celeridade a decisão aqui solicitada.

Câmara Municipal de Porto Seguro, 31 de julho de 2018

**Evanildo Santos Lage**  
Vereador

  
**Evai Fonseca Brito**  
Presidente

  
**Robinson Leão Vinhas**  
1º Secretário

  
**Aparecido dos Santos Viana**  
Vice Presidente

  
**Ariana Fehberg**  
2ª Secretária